 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 1 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020


Participantes

1.	Adriana Valente de Araújo
2.	Alessandra Ciambarella Paulon
3.	Aline Maria dos Santos
4.	Ana Maria Quintela Maia
5.	André Luiz Souza Silva
6.	Bruno Costa Poltronieri (convidado)
7.	Camila Alves Bandeira Falcão
8.	Carla Bilheiro Santi
9.	Cassia Isac Gonçalves da Silva
10.	Danilo Spinola Caruso
11.	Dario Tavares de Castro Neto
12.	Eduardo Silva Ferreira
13.	Elton Flach (convidado)
14.	Fabiana Gil Melgaço
15.	Fernanda Delvalhas Piccolo
16.	Flávia Carvalho de Souza
17.	Glauce Cortéz Pinheiro Sarmiento
18.	Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela
19.	Hudson Santos da Silva
20.	Jean Michel da Silva Pereira
21.	Jorge Cardoso Messeder
22.	Jorge Luis Pinto Rodrigues
23.	Juleimar Soares Coelho de Amorim
24.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho
25.	Luana Ribeiro de Lima Silva (convidada)
26.	Marcelo Andrade Leite
27.	Márcia Angélica Fernandes e Silva Neves
28.	Marco André de Almeida Pacheco
29.	Maria Gabriela Von Bochkor Podcameni
30.	Mariana Ferreira Ziglio
31.	Paula de Miranda Costa Maciel (convidada)
32.	Samanta Vieira Pereira (convidada)
33.	Thiago Franco Leal


Pauta

1	Informes iniciais;
2	Apreciação da Ata da 83ª Reunião do CAEG do dia 13 de dezembro de 2019;
3	Agradecimentos aos(às) ex-Conselheiros(as) do mandato 2017-2019;
4	Apresentação dos(as) Conselheiros(as) do mandato 2020-2022;
5	Ações da PROEN durante período de pandemia;
6	Cronograma das reuniões ordinárias;
7	Assuntos Gerais.

Item	Ações/ Descrição	Responsável

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 2 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020

Às quatorze horas e treze minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 84ª reunião do CAEG, por meio de vídeochamada. Começando a pauta pelos **informes iniciais**, avisou que a PROEN vem discutindo questões relacionadas ao ensino técnico de nível médio e à graduação, com alguns *campi* e marcando reuniões remotas com estes. Informou que em 25/06/2020, foi realizada reunião com o *campus* Rio de Janeiro, tendo 181 pessoas na sala virtual, entre docentes e técnico-administrativos, acrescentando que reuniões com outros *campi* já estão agendadas. Na sequência, o Diretor Clenilson Sousa Junior lembrou o conteúdo da **ata da 83ª reunião** e perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer sobre esta e não havendo nenhuma sugestão de alteração, a referida ata foi aprovada. Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior fez os **agradecimentos aos conselheiros do mandato anterior**, lembrando diversas ações realizadas. Destacou que foi feita uma caminhada significativa de fortalecimento do ensino de graduação na Instituição, dos marcos legais implementados, principalmente em relação às licenciaturas, quando foram implementadas as normativas relativas à Resolução CNE/CP nº 02/2015 em todos os currículos, para que ficassem adequados ao referido documento; também houve a implementação de projetos e programas no âmbito do ensino de graduação, como o Programa de Residência Pedagógica, havendo a criação de seu regulamento e sua aprovação, Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), no *campus* Realengo; além disso, ações para a manutenção dos programas de graduação já existentes. Também houve a aprovação e implementação de novos cursos de graduação na Instituição: a Licenciatura em Ciências Biológicas, no *campus* Pinheiral, o primeiro curso de Engenharia do IFRJ, o Bacharelado em Engenharia Mecânica, no *campus* Paracambi, e o CST em Redes de Computadores, no *campus* Arraial do Cabo, onde não havia curso de graduação. Ressaltou que nos últimos dois anos, o Conselho trabalhou significativamente. O ex-conselheiro Bruno Poltronieri agradeceu por todo apoio, construção e experiência, informando que participar do Conselho foi válido. O ex-conselheiro titular, atualmente suplente, Thiago Franco Leal agradeceu, ressaltando que o CAEG é um ambiente que traz muito aprendizado, pois é possível conhecer bastante o *campus*. A ex-conselheira Paula Maciel também agradeceu pelo apoio. A ex-conselheira suplente Samanta Pereira agradeceu e informou que adorou a troca de conhecimento, enviando abraços para todos pelo conselheiro Gustavo Pereira, que não pôde participar da reunião, frisando que ambos estão felizes por terem participado do CAEG. O ex-conselheiro Elton Flach agradeceu pelo trabalho em conjunto e informou que continuará contribuindo de forma a manter o apoio e a atividade da graduação, de maneira que os métodos e a forma de trabalho possam ser aperfeiçoados. Dando prosseguimento à pauta, **cada conselheiro do mandato 2020-2022 se apresentou**, informando nome, curso que representa e o *campus* em que atua, entre outros dados. A Coordenadora Geral de Graduação, Luana Silva, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Susana Costa, também se apresentaram. Em seguida, a Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e presidente do CAEG, Alessandra Paulon, e o Diretor Clenilson Sousa Junior apresentaram-se. Logo

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 3 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020

45 após, a Pró-Reitora iniciou o próximo ponto da pauta, **ações da PROEN durante o período de pandemia de Covid-19**. Informou que a PROEN atua desde a formação inicial e continuada, da qualificação profissional até a graduação, havendo uma divisão interna de atividades. Então, ela tem trabalhado com o ensino técnico de nível médio e o Diretor Clenilson Sousa Junior, principalmente, com a graduação, juntamente com as servidoras Luana Silva, Susana Costa e Livia Rios. A Pró-Reitora informou que há uma

50 relação, uma troca e diálogo constante entre os dois níveis de ensino, porque o objetivo de se criar a PROEN foi garantir a verticalização do ensino. Em seguida, mostrou um panorama sobre a questão da pandemia, informando o número de infectados no Brasil, entre outros pontos, ressaltando a importância de se entender a dimensão desse acontecimento, que vem atingindo todas as áreas da sociedade, acrescentando que,

55 segundo análise da Organização das Nações Unidas (ONU), atualmente nove entre dez estudantes estão fora da escola, em todo o mundo. Informou que o episódio da pandemia é uma questão de saúde pública, de acordo com a política adotada pelo Instituto, envolvendo, sobretudo, um protocolo de biossegurança, o qual começou a ser pensado e avaliado pelo Conselho Superior (CONSUP) e por outros Órgãos Deliberativos do IFRJ. A

60 Pró-Reitora destacou a dificuldade de se fazer um planejamento no contexto atual de incertezas, devido à quantidade de legislações aprovadas desde o início da pandemia, destacando legislações estaduais e federais que afetam o Instituto direta ou indiretamente e, especificamente, ao contexto da graduação: Portaria nº 356, de 20/03/2020 (Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do


65 Covid-19). A Pró-Reitora também citou a Portaria nº 343, de 17/03/2020, que versa sobre a substituição das atividades pedagógicas presenciais pelas não presenciais; Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020, que flexibiliza o calendário escolar, acrescentando que não teremos que cumprir os 100 dias letivos semestre ou os 200 dias letivos ano, desde que cumpramos a totalidade da carga horária de nossos cursos; Portaria nº 383, de

70 09/04/2020, a qual foi alvo de um parecer da Procuradoria Jurídica do IFRJ e que corrobora alguns pontos da Portaria nº 356/2020, como antecipação de colação de grau de alunos da graduação na área da saúde, permitindo que os alunos de medicina, enfermagem, fisioterapia e farmácia possam antecipar ou concluir seus cursos com até 75% da carga horária de estágio concluída. A Pró-Reitora destacou que cabe aos


75 Colegiados de Cursos definirem sobre a ocorrência de antecipação das colações, nos termos da Portaria nº 383/2020, porque há o entendimento de que os núcleos de docentes são os profissionais aptos a avaliarem efetivamente se os alunos estão prontos ou não para ingresso no mundo do trabalho, com tal abreviação de sua formação em 25% da carga horária de estágio; Resolução CNE/CP nº 05, homologada pelo MEC em

80 despacho de 29/05/2020 e publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 01/06/2020, a qual regulamenta, rege e orienta todos os níveis e modalidades de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, no contexto da pandemia, e da qual se cunha o conceito de atividades pedagógicas não-presenciais (APNP); e a Portaria nº 544, de 16/06/2020 (Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios


85 digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19), que

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 4 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Cleilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020


ainda está sendo avaliada pelo Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE). A Pró-Reitora informou que faz parte de dois fóruns importantes, o FDE e o Fórum de Pró-Reitores de Ensino das Universidades Federais e Estaduais do Rio de Janeiro, ressaltando que a Portaria nº 544/2020 tem sido alvo de discussão porque fornece duas alternativas que chamam atenção: a extensão da possibilidade de substituição de disciplinas presenciais por disciplinas remotas, ou seja, a realização de atividades não presenciais, sejam elas mediadas por tecnologias ou não, e a manutenção da suspensão do calendário, até 31/12/2020. Além disso, permite atividades práticas e atividades de estágio na modalidade remota. A Pró-Reitora listou as seguintes ações da PROEN: 1) Mediante as referidas legislações, a PROEN vem realizando reuniões semanais com o Fórum de Diretores de Ensino; 2) Reuniões com os *campi*, para discutir questões como atividades remotas, suas aplicabilidades e viabilidades; 3) Participação semanal das reuniões do Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ), do Colégio de Dirigentes (COLDIR) e do CONSUP; 4) A partir das Portarias recebidas, foram feitas, até o momento, 05 (cinco) Instruções de Serviço (IS), que versam sobre trancamento e cancelamento de matrícula, pré-requisitos para antecipação da colação de grau, diplomação virtual, defesa remota de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 5) Processo de revisão dos regulamentos da graduação e do ensino técnico de nível médio; 6) Avanço na produção de novos regulamentos, de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de especialização técnica de nível médio e de Convivência, além das Diretrizes das Licenciaturas; 7) Retorno das reuniões dos Conselhos Acadêmicos (CAET e CAEG); 8) Diplomação de 253 alunos, que haviam aberto seus processos em 2019.2, além de colações de grau; 9) Criação de 08 (oito) cursos livres em EaD, ligados a tecnologias digitais; e 10) Abertura de nova plataforma, para a proposta de um novo leque de cursos. A Pró-Reitora informou que o CONSUP aprovou, em 18/06/2020, a organização das Comissões para a construção do Plano Institucional de Ações Contínuas de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19, marcado por ações conjuntas, intersetoriais, que serão alvo de reavaliação permanente, contando com a parceria de todos os setores dos *campi*; serão 15 (quinze) comissões nas unidades e uma comissão na Reitoria, das quais serão eleitos aqueles que formarão a Comissão Central do CONSUP, responsável por redigir o Plano Institucional em questão. A orientação dada pelo CONSUP é priorizar as orientações dos Órgãos de Saúde e, sobretudo, foco nos indivíduos, na preservação da vida. O Plano mencionado terá três dimensões: Humanização, Ações Pedagógicas e Ações de Infraestrutura, nos quais existe uma Comissão Local. A perspectiva da Humanização conta com a construção de um protocolo de biossegurança, de orientações, de acolhimento de servidores e estudantes; as ações de infraestrutura referem-se às condições que precisam ser colocadas para qualquer tentativa de retorno presencial. A Pró-Reitora reforçou que não há previsão alguma de retorno presencial. Informou que cabe à PROEN, sobretudo, o encaminhamento das ações pedagógicas, em parceria com as Comissões Locais, que colocarão as especificidades dos *campi*, ao mesmo tempo em que haverá a participação do Fórum de Diretores de Ensino, do Fórum de Coordenações Técnico-Pedagógicas (CoTPs) e dos próprios Conselhos Acadêmicos (CAEX, CAEG, CAEX, CAPOG). A Pró-

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 5 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020


130 Reitora contabilizou o tempo decorrido desde o início da pandemia, informando que, nesse período, uma série de ações foi feita e o próprio governo federal e os governos estaduais e municipais precisavam se reorganizar, para estabelecimento de um protocolo mínimo de atuação, o que interfere nas ações da PROEN, pois não é possível tomar medida alguma sem consultar as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, que são Órgãos parceiros e que definem algumas das ações extraescolares. A Pró-Reitora citou o movimento de discussão sobre o Parecer CNE nº 05/2020, iniciado no mês de abril de
 135 2020, no âmbito do Fórum de Diretores de Ensino, destacando que após sua aprovação pelo Ministério da Educação (MEC), temos a possibilidade de conduzir o caminho para a adoção de APNP ou de suspensão de calendário, dependendo das ações dos Conselhos Acadêmicos e do próprio CONSUP. A Pró-Reitora citou a análise do Parecer CNE nº 05/2020 e destacou os principais objetivos deste, os quais deverão permear as ações adotadas. São eles: 1) Minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes. A Pró-Reitora explicou que houve uma série de levantamentos nos *campi* que mostrou que existe um número expressivo de alunos, os quais, por conta das mais diferentes necessidades, não conseguiram manter uma rotina de estudos, então, muitos estudantes voltarão com grande defasagem de aprendizagem,
 140 muitos, inclusive, pensando em evadir; 2) Reorganização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e das unidades curriculares, sem precisar submetê-los a modificações permanentes, sendo alterações válidas apenas no contexto da pandemia. A Pró-Reitora informou que o Parecer CNE nº 05/2020 também traz o conceito amplo de APNP, salientando que não existe a possibilidade de uma transposição didática de cursos e disciplinas presenciais para aulas em virtualização. Ela informou que o referido documento nos permite uma variedade de atividades, que podem ser mediadas ou não por tecnologia, não sendo exclusivamente atividades de aulas expositivas em vídeos, no contexto do isolamento, proporcionando um leque de possibilidades de novos modelos de avaliação, de produção de conteúdos e de conhecimento, tendo em vista a
 145 excepcionalidade. Acrescentou que, de acordo com o documento, existem três formas de reorganização do calendário suspenso, no contexto de um possível retorno: 1) Reposição integral da carga horária, utilizando-se períodos não previstos, contra turnos, sábados, aumentando a carga horária dos alunos, reprogramando período de férias e avançando para o ano civil seguinte. 2) Possibilidade de trabalho, enquanto as restrições e o isolamento permanecerem, com APNP. A Pró-Reitora destacou que, na possibilidade de retorno às aulas presenciais, será necessário adotar um conjunto de procedimentos de segurança, o que terá um grande impacto na reorganização de qualquer atividade. 3) Utilização de APNP em concomitância com período de aulas presenciais, em um possível retorno. Relativamente ao estabelecimento de estratégias e sugestões de atividades para
 150 cada nível e modalidade de ensino, a Pró-Reitora pontuou as que dizem respeito ao ensino superior, fazendo algumas considerações, por exemplo, quanto ao número elevado de evasão no referido nível de ensino, na modalidade a distância, uma vez que a resolução considera que o ensino superior já tem uma maturidade em EaD. As principais medidas sugeridas às instituições de ensino são: 1) Ampliação da oferta de cursos
 155
 160
 165

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 6 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020


170 presenciais em EaD. A Pró-Reitora apontou as implicações que envolvem a mudança de
 modalidade do ensino, ou seja, a conversão de cursos presenciais em cursos EaD,
 ressaltando sua inviabilidade devido a determinadas condições; 2) Realização de APNP
 de forma mais abrangente para os cursos que não tenham possibilidade de oferta em
 EaD; 3) Que estágio, práticas, TCC, avaliações, atividades complementares e de
 175 extensão possam ser feitos de forma não presencial; 4) No tocante aos cursos de
 licenciaturas e cursos de Ciências Sociais aplicadas, deve-se estimular os estágios e as
 práticas docentes dos licenciandos, por conta da realidade escolar atual, a qual tem
 exigido atividades a distância; 5) No tocante aos cursos de saúde: antecipação da
 conclusão de curso e a oferta de disciplinas teórico-cognitivas em APNP, independente do
 180 período de oferta destas. A Pró-Reitora enfatizou que é necessário considerar o
 compromisso com o perfil de formação do aluno, a qual pode ser comprometida por conta
 de alterações nas estruturas curriculares; 6) Possibilidade de convalidar atividades ou a
 carga horária das disciplinas com ações e programas de extensão, logo, a proposta é de
 que toda e qualquer ação que possa ser feita no sentido de atender à sociedade, de modo
 185 geral, possa ser validada como carga horária. Tal movimento já existe desde o processo
 de curricularização da extensão. E na proposta de retorno, articulação de calendário de
 reposição de conteúdos e carga horária de forma híbrida, ou seja, presencial e não
 presencial, oferta de carga horária gradual no contexto de um retorno paulatino à
 presencialidade de 25%, 75% e 100%, ao longo do restante do ano letivo. A Pró-Reitora
 190 enfatizou que é preciso ter sempre uma grande preocupação com a avaliação, não
 somente dos nossos alunos, no contexto de recuperação de defasagens de
 aprendizagem, mas também das condições em que nossos cursos e a própria instituição
 de ensino superior ficarão, considerando todos os protocolos de regulação e avaliação do
 ensino superior. Referindo-se novamente a Portaria nº 544/2020 e ao Parecer CNE nº
 195 05/2020, a Pró-Reitora listou algumas questões que foram levantadas, informando que
 houve início de uma discussão em fóruns, os quais deverão avaliar e exarar pareceres,
 que são o Fórum de Diretores de Ensino, os próprios Colegiados de Curso e, sobretudo,
 os Conselhos Acadêmicos (CAET, CAEG e CAPOG), porque diante da possibilidade de
 adoção de APNP, é preciso avaliar de quais disciplinas as APNP poderão ser ofertadas,
 200 qual será a porcentagem de carga horária dessas disciplinas e que adaptações
 curriculares deverão ser feitas, considerando os PPCs. Entre as referidas questões, a
 Pró-Reitora perguntou se é possível, por exemplo, trabalhar cem por cento das disciplinas
 na condição de APNP, quais são as alternativas para atender os alunos excluídos
 digitalmente. Acrescentou que houve uma reunião com os Pró-Reitores de Ensino do Rio
 205 de Janeiro e fechou-se uma parceria com todas as instituições para a compra de pacote
 de dados para nossos estudantes, docentes e técnico-administrativos, que estão
 efetivamente em trabalho remoto, questionando se o pacote de dados será o suficiente.
 Informou que a partir de pesquisas locais conduzidas pelos coordenadores de curso e
 diretores de ensino, verificou-se que há *campus*, por exemplo, em que 70% do alunado
 210 têm renda familiar de um salário mínimo, assim, perguntou se um pacote de dados fará
 alguma diferença para tal aluno no referido contexto. Questionou se poderemos utilizar

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 7 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020


215 outras atividades que não envolvam as tecnologias da informação e da comunicação. A
 Pró-Reitora informou que existem institutos, por exemplo, que optaram por produzir
 material impresso e fizeram uma parceria com os Correios para que os materiais
 220 chegassem aos estudantes ou estabeleceram horários específicos, por turmas, para que
 os estudantes fossem às unidades buscá-los, desse modo, indagou como é que se
 analisam questões de frequência, aprovação e reprovação, no respectivo contexto.
 Também questionou como faremos as avaliações dos alunos, levando em consideração
 225 que muitos alunos não possuem computador em casa e usam as dependências do IFRJ
 para trabalhar com as tecnologias; quais plataformas e ferramentas serão utilizadas; até
 que ponto as ferramentas digitais poderão ser amplamente utilizadas, com segurança no
 ambiente digital; se no caso específico dos cursos de graduação, poderemos reavaliar e
 reestruturar as matrizes curriculares de forma a adiar ou antecipar disciplinas, sem
 comprometer a formação do aluno; como garantir a inclusão de todos os alunos,
 230 sobretudo aqueles com deficiência, diante do fato de que em muitos *campi*, por exemplo,
 não há tradutor e intérprete de Libras. Destacou o diálogo com as instituições da Rede
 Federal de Ensino e com as universidades, havendo a discussão sobre vários
 documentos e a possibilidade de ações conjuntas, no entanto, ressaltou a necessidade de
 análise dos pontos em questão e de exarcação de pareceres pelos Conselhos
 235 Acadêmicos, para que efetivamente haja a produção de minuta, que irá para consulta
 pública nos *campi*. A Pró-Reitora explicou que as contribuições poderão ser feitas não
 somente de forma individual, pelo docente, discente e técnico-administrativo ligado ao
 ensino, mas também mediante reuniões de planejamento pedagógico, que serão
 realizadas pelos Diretores de Ensino, com pauta única: a análise de uma minuta de APNP
 240 do IFRJ; simultaneamente em que o documento citado estiver em consulta pública,
 também estará em análise, por parte dos Conselhos Acadêmicos, até que haja uma
 última submissão, para aprovação no CONSUP. A Pró-Reitora enfatizou que não se pode
 fazer aprovação que envolva a retomada de calendário acadêmico, mudança de
 modalidade de ensino ou adoção de um regime de ensino diferente do já realizado, sem
 245 autorização do CONSUP. Por isso, começou-se a discussão da APNP seguindo alguns
 preceitos básicos, primeiro tentaremos garantir o acesso a todos, com a percepção de
 que, mesmo à distância, o professor é o principal elemento desse processo. Ressaltou
 que a APNP envolve uma nova modalidade de oferta do fazer pedagógico, não sendo
 sinônimo de EaD. O conselheiro Danilo Caruso salientou a importância de se conhecer o
 Parecer CNE nº 05/2020 e fez várias observações sobre o documento, ressaltando que,
 segundo este, já estamos em uma realidade na qual acontece a expansão do ensino a
 distância, com as tecnologias digitais. Também destacou que o Parecer CNE nº 05/2020
 250 coloca a própria expansão da EaD como uma suposta garantia de que temos condições
 de oferecer esse tipo de suporte tecnológico para o ensino a distância ou modalidades
 remotas, para o ensino híbrido ou para as APNP. Além disso, citou a questão da
 precarização digital, o processo de precarização, de “uberização”, em diversos setores,
 enfatizando que a atividade do professor é a próxima nesse contexto, uma vez que
 estamos vivemos uma situação social e cultural no país de “youtuberização”. O

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 8 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Cleilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020

255 conselheiro Danilo Caruso frisou que se os professores não se atentarem para a situação
exposta, há o risco de “se abrir uma porta que depois não fechará”, porque o processo em
curso visa, no fim das contas, a precarização digital dos professores; e a pandemia é
apenas uma conjuntura que permite acelerar tal situação. Ele fez outras observações,
entre elas, sobre a forma como o parecer se remete ao Ensino Superior no tocante à EaD.
260 Opinou sobre a questão da volta às aulas no contexto da pandemia, reposição de
conteúdo, frisando que o correto seria o cancelamento de período. O ex-conselheiro Elton
Flach indagou sobre as perspectivas relativas à condução do semestre, se o primeiro
semestre de 2020 será finalizado e o segundo, logo em seguida, e assim sucessivamente,
ou seja, como o calendário poderá se desdobrar. Destacou que gostaria de obter uma
265 posição da instituição quanto às ações a serem tomadas, de acordo com datas, havendo
assim um planejamento. O conselheiro Guilherme Vilela informou que, durante o período
de quarentena, houve algumas reuniões com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com
o Colegiado de Curso, em que algumas dúvidas e dilemas dos alunos foram trazidos: os
estudantes estão preocupados com a questão da matriz antiga, pois tiveram um prazo
270 para migrar para a matriz nova e este se esgotou, então solicitam a prorrogação de tal
prazo na matriz antiga, uma manutenção desta por mais dois semestres, para que
possam finalizar o curso; gostariam que a integralização do curso também pudesse ser
estendida para mais dois semestres, nesse caso, não seria somente para a Licenciatura
em Química, mas também para os demais cursos do *campus* Duque de Caxias; por conta
275 da impossibilidade de continuidade dos estudos neste semestre, mencionaram se o
sistema poderia não computar as notas dos próximos dois semestres, na conta do
coeficiente de rendimento; pediram que o ajuste das unidades curriculares no calendário
escolar seja possibilitado novamente. O conselheiro Guilherme Vilela informou que os
alunos comentaram sobre a questão do impacto da situação atual na saúde mental deles
e que a equipe de psicólogos da CoTP vem entrando em contato com os estudantes.
280 Assim, solicitou a obtenção de informações sobre a proposta da PROEN relacionada à
tentativa de minimizar tais impactos na saúde mental dos alunos. Mencionou que, por
conta do provável retorno remoto, haverá uma situação complicada na matriz curricular,
ligada às unidades curriculares experimentais. Então, a proposta do Colegiado de Curso
seria a possibilidade de condensar as referidas unidades curriculares experimentais no
285 final do período, não seguindo, assim, o calendário que será proposto para as demais
unidades curriculares. No que diz respeito ao estágio, o conselheiro Guilherme Vilela
solicitou um parecer do IFRJ, por questões de saúde, especificamente para os casos de
alunos que já estão fazendo ou farão estágio na rede estadual e queiram fazê-lo de forma
presencial, uma vez que o Instituto possivelmente traçará planos para que o retorno
290 presencial seja escalonado, não tendo ainda tal condição no contexto do calendário. A
Pró-Reitora informou que toda e qualquer deliberação, enquanto política institucional,
partirá do CONSUP, ressaltando que a avaliação sobre a possibilidade de APNP no IFRJ
foi colocada na pauta do referido Conselho para debate. Destacou que é preciso avaliar a
opinião da comunidade acadêmica nesse processo, por isso, o CONSUP solicitou que se
295 faça uma consulta em todas as unidades, para que elas possam levantar alguns pontos

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 9 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020

relacionados ao tema. Ressaltou que precisamos construir diretrizes mínimas, caso se faça uma opção pela adoção da APNP, contudo, isso só pode ser feito no âmbito do Conselho Deliberativo. A Pró-Reitora explicou que quanto ao semestre, optou-se pelo não cancelamento deste, porque foram adotadas diversas ações no calendário de 2020, por exemplo, a diplomação de alunos dentro do calendário de 2020.1, permissão de processo de trancamento e cancelamento de matrícula, há um conjunto de alunos dos cursos da área de saúde em processo de antecipação de colação de grau, logo, se o semestre fosse cancelado, essas colações não poderiam ser feitas, pois seria como se o calendário e o período não existissem. A Pró-Reitora ressaltou que o CONSUP precisa de subsídios, por isso está sendo elaborada uma minuta que passará por consulta pública, a qual não tem a pretensão de ser um documento institucional, mas proporá o regramento de questões básicas, que deverão permear os cursos. A Pró-Reitora informou que a organização e antecipação de disciplinas será prerrogativa de todos os Colegiados de Curso, com base em seus PPCs, com base no período em que o egresso pretende se formar. Contudo, ressaltou que a PROEN não tem autonomia para decidir sobre o calendário, o qual é aprovado no CONSUP. Informou que existem duas opções em questão, ou mantém-se o calendário suspenso até 31/12/2020 ou parte-se para as APNP e tal análise será feita pelo CONSUP na próxima semana. A Pró-Reitora informou que os conselheiros do CAET se dividiram em cinco conjuntos de temas e estão se debruçando sobre tais itens, para fazer consultas às comunidades e realizar a produção de um parecer único, de forma bem consubstanciada. São eles: 1) Avaliação, frequência e aprovação; 2) Questões legais e de segurança das APNP; 3) Questões didático-pedagógicas das APNP; 4) Adaptações e mudanças de carga horária em contexto de APNP; e 5) Inclusão. Ressaltou que a consulta à comunidade é fundamental porque qualquer decisão que seja tomada, enquanto instituição, mesmo não sendo consenso, deverá ser a mais qualificada possível. Enfatizou que o espaço para o debate, para além das comunidades, são os Conselhos Acadêmicos, que têm representação de todos os *campi*, trazendo a experiência acumulada de pessoas que já estão no respectivo nível e modalidade de ensino, podendo subsidiar as comunidades as quais representam. A Pró-Reitora solicitou ao Diretor Clenilson Sousa Junior que envie, aos conselheiros do CAEG, os regulamentos dos institutos que estão trabalhando com as APNP, para que possam fazer uma análise crítica e entender a visão de cerca de 25% da Rede Federal sobre o assunto. E, simultaneamente, considerando as cinco categorias levantadas pela própria comunidade, produzam um parecer a esse respeito. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou as **datas das reuniões ordinárias do CAEG até o final de 2020** e salientou que as enviará também por e-mail. Destacou a alternância dos dias de semana, entretanto o horário foi marcado para as 14h, devido ao espaço curto de tempo pela manhã para discussões mais longas. A conselheira Flávia Souza pediu que o referido e-mail fosse também enviado para os Diretores de Ensino, para que estes não marquem reuniões nas mesmas datas e horário das reuniões do CAEG. O Diretor Clenilson Sousa Junior citou as últimas Instruções de Serviço emitidas pela PROEN (IS nº 01/2020, IS nº 02/2020, IS nº 03/2020, IS nº 04/2020 e IS nº 05/2020) que versam sobre o ensino de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2020 Página 10 de 10	84ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 26/06/2020

340 graduação, informando que haverá realmente a necessidade de serem feitos ajustes de disciplina, como mencionado pelo conselheiro Guilherme Vilela, uma vez que o sistema de graduação é por crédito. Informou que os alunos que concluíram seus cursos em 2019.2, exceto da área de saúde, receberão suas certidões e seus diplomas. Às dezessete horas e trinta e dois minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

345